



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO A GARANTIR AS ATIVIDADES DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE/PI, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA/PI.

Às dez horas do dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de GUADALUPE/PI, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência do Senhor Ênio Fernandes da Silva, tendo como membros: Joelma Carvalho de Sá Sousa e Rejane Paeslandim Soares, todos designados para analisar a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO A GARANTIR AS ATIVIDADES DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE/PI, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA/PI. A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a locação de um imóvel pertencente a CLEIDE MARIA TEIXEIRA VELOSO DOS PASSOS, portadora do CPF sob o nº 328.146.743-15, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, enquadra-se perfeitamente em caso de dispensa de Licitação por tratar-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Sem mais nada a registrar, eu Joelma Carvalho de Sá Sousa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rejane Paeslandim Soares

Membro

Joelma Carvalho de Sá Sousa

Membro

Ênio Fernandes da Silva

Presidente da CPL